

REGULAMENTO DO MTB DO TRABALHADOR 2026

Art. 1º - O presente regulamento, tem a finalidade de disciplinar a execução do evento esportivo MTB DO TRABALHADOR, Edição “MODA RACING”, ao qual, tem o objetivo de promover participação, confraternização e bem-estar de todos os participantes e convidados do evento.

Art. 2º - As atividades do evento esportivo, MTB DO TRABALHADOR, serão organizadas e promovidas pela equipe do projeto (V3 EVENTOS).

Art. 3º - A inscrição para a participação do atleta no referido evento, deve ser feita no site: www.realtiming.com.br, onde estarão abertas até o dia 10 de julho de 2026.

Art. 4º - O evento MTB DO TRABALHADOR, Edição “MODA RACING”, é uma prova de Mountain Bike da Classe XCM2, que será válida pela 5ª etapa do Campeonato Pernambucano de Mountain Bike 2026, pela FPC – Federação Pernambucana de Ciclismo -, bem como pontuará (50 pontos) para o Ranking Nacional, pela CBC – Confederação Brasileira de Ciclismo.

I - Todo participante, no ato da inscrição, declara estar de acordo com todas as normas contidas neste regulamento;

II - O kit do atleta é incluso no valor da inscrição, para a sua retirada será necessária a apresentação de um documento oficial, com foto, para a confirmação da mesma;

III - A inscrição só poderá sofrer alguma alteração até o dia 10 de julho do corrente ano;

IV - A mudança de categoria poderá ser feita até o dia 10 de julho do ano em curso, mediante a pagamento de uma taxa no valor de R\$10,00 (dez reais);

V - A inscrição poderá ser cancelada até o dia 10 de julho de 2026;

VI - Em casos de cancelamento da inscrição, o atleta será ressarcido com 80% do valor pago, ficando os 20% para custeio de despesas decorrentes da geração da mesma.

VII - A organização do evento poderá rejeitar ou anular a inscrição de qualquer atleta, caso entenda ser necessário por algum ato desrespeitoso, antidesportivo ou ação cometidos pelo atleta inscrito contra algum atleta ou membro da equipe de organização, nesse ano em curso ou no ano anterior da prova;

VIII - Na retirada do Kit, o atleta deverá fazer a entrega de 1 (um) quilo de alimento não perecível;

IX - Se na retirada do Kit o atleta não estiver com o alimento, solicitado anteriormente, deverá fazer o pagamento de uma taxa no valor de R\$10,00 (dez reais);

§ 1 – Os alimentos arrecadas serão destinados ao Ministério da ASA – Assistência Social Adventista, da Igreja Adventista do Sétimo Dia, para que sejam distribuídos em suas ações sociais no Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

§ 2 – Os valores arrecadas com as taxas pagas para substituir os alimentos, serão destinados ao Clube de Desbravadores Servos de Cristo da Igreja Adventista do Sétimo Dia, para o uso em benefício do Clube.

Art. 5º - A inscrição e participação no MTB DO TRABALHADOR, Edição “MODA RACING”, é de livre e espontânea vontade do atleta, ou, em caso de menores de 18 anos, do seu responsável legal, sendo assim, ISENTA os organizadores, promovedores, patrocinadores e supervisores do evento, MTB DO TRABALHADOR, Edição “MODA RACING”, de qualquer responsabilidade em casos de acidentes,

danos, furtos, prejuízos e consequências que possam ocorrer mediante sua participação na competição, não cabendo nenhum tipo de indenização antes, durante ou depois do evento.

Art. 6º - O atleta inscrito é o único responsável pela guarda de seus equipamentos como: bicicleta, capacetes, acessórios e etc.

Art. 7º - O atleta que não seguir as condutas contidas nesse regulamento, serão penalizados ou desclassificados em situações como:

- I - Ser rebocado por moto, carro, bicicleta ou outros participantes não autorizados pela organização;
- II - Subir, cruzar ou andar sobre calçadas e locais determinados, proibidos pela organização, durante a prova;
- III - Fazer qualquer alteração na placa ou nos números oficiais de identificação do atleta contidos na mesma;
- IV - Pedalar sem capacete durante a prova;
- V - Realizar manobras desleais contra outros participantes;
- VI - Ser acompanhado por terceiros no percurso;
- VII - Substituição de bicicleta no percurso;
- VIII - Substituição de ciclista no percurso;
- IX - Informações falsas ou erradas na ficha de inscrição;
- X - Atletas das categorias de duplas, que pedalem durante a prova com uniformes diferentes (camisa);
- XI - Receber manutenção de terceiros fora dos PA's (Pontos de Apoio) oficiais, (exceto se o terceiro for atleta da mesma categoria);
- XII - Cortar caminho para pegar atalho, pegar carona ou não passar pelo trajeto demarcado;
- XIII - Tumultuar o trabalho da organização desde a inscrição e no decorrer da largada até a premiação do evento;
- XIV - Largar em pelotão à frente daquele reservado para a sua categoria;
- XV - Subir no pódio sem que esteja uniformizado, sem camisa ou com chinelos;
- XVI - Não apresentar comprovantes de passagem nos PC's de todos os roteiros;

§ - As decisões das penalizações e desclassificações serão de responsabilidade da organização do evento.

Art. 8º - Os atletas da categoria juvenil, poderão ter assistência de terceiros, para qualquer eventualidade com a bicicleta, bem como, receber apoio para hidratação com água e outros suplementos, durante o percurso, (Obs: para o acompanhamento, será necessária a solicitação de autorização da organização do evento que providenciará um adesivo de identificação do atletas que será assistido). A solicitação deve ser feita com antecedência, indo até o último dia de inscrição.

Art. 9º - A competição acontece em percursos compostos por vias públicas e particulares, divididas em áreas urbanas e rurais, vias abertas ao trânsito de vários outros veículos, portanto, as Leis de Trânsito devem ser respeitadas e quaisquer valores decorrentes de danos pessoais, físicos ou materiais causados por sua participação neste evento é de total responsabilidade do atleta.

Art. 10º - Ao longo do percurso haverá:

- I - PC's: Pontos de Controle;
- II - PA's: Pontos de Apoio (suplementar/mecânico);
- III - PH's: Pontos de Hidratação

§ 1 - A organização indicará no GUIA DO ATLETA, que será entregue junto ao KIT DO ATLETA, os pontos oficiais onde será permitida a manutenção técnica das bicicletas, por terceiros. Cada atleta é responsável por sua equipe de apoio e pelas consequências advindas dos atos da mesma.

§ 2 - É de responsabilidade do atleta receber as marcações nos PC's de roteiro e apresenta-las ao PC de chegada (caso haja a marcação).

§ 3 Receber e conferir a marcação de passagem é de total responsabilidade de cada atleta. Só serão marcados aqueles que respeitarem o procedimento acima. Tumultuar o trabalho dos fiscais implicará na desclassificação do atleta infrator.

Art. 11º - A chamada para o alinhamento de largada será das 7h às 7h50min.

§ - O alinhamento para a largada será feito por pelotão composto pelas categorias que correspondem a cada percurso, sendo:

- I - O 1º pelotão com as categorias do Percurso "PRO"
- II - O 2º pelotão com as categorias do Percurso "SPORT"

Art. 12º - A largada das categorias Infantil e Infanto-juvenil, será às 7h. (o percurso será no local de concentração do evento)

I - A largada das demais categorias será às 8h.

Art. 13º - As vistorias das bikes serão realizadas na entrada para o alinhamento da largada ao qual todos os ciclistas deverão se apresentar para a vistoria de largada rigorosamente dentro do período pré-determinado das 8h às 8h50min.

§ 1 – Os atletas que se apresentarem fora do horário pré-determinado, largarão, obrigatoriamente, no último pelotão, independentemente de qual seja a sua categoria.

Art. 14º - O atleta deverá estar em perfeito estado de saúde e estar preparado para participar da competição e não ser proibido por nenhum motivo médico de participar de qualquer outra modalidade esportiva.

§ 1 - O atleta autoriza qualquer pessoa que seja qualificada na área da saúde em caso de emergência a administrar o tratamento necessário, médico ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue, derivados e outros relacionados ao assunto para procedimentos urgentes e necessários.

§ 2 - Em casos de acidentes as equipes de socorristas disponíveis no evento do MTB DO TRABALHADOR, edição "MODA RACING" prestarão os primeiros socorros e farão o encaminhamento do acidentado para uma unidade de saúde mais próxima e, a partir da entrada do atleta na unidade termina a responsabilidade da organização do evento.

Art. 15º - Todo atleta inscrito no MTB DO TRABALHADOR 2026, EDIÇÃO "moda Racing" estará incluso em um seguro de vida firmado com a seguradora "CAMPEMISA", no valor de R\$10.000,00

(dez mil reais) em caso de morte ou invalidez por acidente, bem como, terá 10% desse valor para ajuda com despesas hospitalares e ortodônticas, as demais despesas correrão por conta do atleta acidentado.

Art. 16º - As orientações e avisos serão repassadas pelo diretor da prova, minutos antes da largada e durante a realização do evento, caso haja alterações emergenciais na programação ou roteiro do evento.

Art. 17º - Está proibido alterar placas com a numeração oficial da prova (aplicar adesivos cortar, etc.). A placa terá que ser colocada na frente da bicicleta, fixada no guidão e deve permanecer, intacta desde a largada até a chegada.

Art. 18º - Está ciente de que só irão receber a medalha de participação, no evento, os atletas que completarem seus respectivos percursos.

Art. 19º - As categorias contidas nas informações do blog do evento e neste regulamento, estão sujeitas a alterações, caso haja a necessidade, de acordo com o entendimento da organização, podendo alguma delas ser extinta se não houver o número mínimo de cinco atletas inscritos, passando assim, os atletas da referida categoria, para a categoria subsequente ou a que antecede, esta decisão ficará por conta da organização do evento.

I - Esta regra, só é válida para as categorias não oficiais.

II - As categorias oficiais que tiverem menos de cinco atletas inscritos, terão a premiação, em dinheiro, reduzida em 50%.

Art. 20º - DOS RECURSOS E RECLAMAÇÕES

I - Toda e qualquer reclamação deverá ser oficializada por escrito e entregue a direção do evento, junto ao pagamento de uma taxa de R\$100,00 (cem reais). Caso a decisão seja favorável ao atleta reclamante, o valor pago, será restituído ao mesmo.

II - A organização e a comissão de arbitragem analisarão eventuais recursos e reclamações apresentados apenas pelos participantes e/ou de chefes de equipes, e o ato de inscrição do atleta e/ou dupla automaticamente reconhece a autoridade e as decisões desta comissão como soberana em seus resultados e decisões.

III - Os recursos deverão ser apresentados por escrito, por quaisquer atletas, até 15 minutos após a divulgação dos resultados da prova, desde que seja antes da solenidade de premiação. Com relação a outros assuntos que não sejam os resultados, os recursos poderão ser feitos a qualquer momento da prova, porém sempre que pertinente ao fiel cumprimento do regulamento.

IV - As penalizações serão deliberadas e decididas pela Comissão Diretora da Prova ou pela arbitragem, a quem couber, desde o Congresso Técnico da prova até a solenidade de premiação da prova, inclusive durante o transcorrer desta.

Art. 21º - Os atletas das categorias DUPLA MISTA e DUPLA MASCULINA, deverão estar usando uniformes (camisa) iguais durante a competição e no pódio para receber a premiação.

Art. 22º - Os ciclistas deverão estar de capacete, roupas adequadas, número de identificação oficial bem visíveis, e portar documento oficial com foto durante todo o evento.

Art. 23º - O MTB DO TRABALHADOR 2026, edição “MODA RACING”, será registrado em vídeos e fotografias pela organização e seus parceiros oficiais. Os participantes que tiverem restrições quanto ao uso de sua imagem, deverão notificar por escrito no ato de sua inscrição para o evento. Caso contrário, a inscrição do atleta no evento autoriza automaticamente o uso de sua imagem de forma gratuita e a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretroatável, sem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e no Exterior, sem que seja necessária qualquer remuneração.

Art. 24º - Das categorias oficiais:

I - Infante-Juvenil – (12/14 anos) - atletas nascidos em 2012 a 2014.

II - Juvenil – (15/16 anos) - atletas nascidos em 2010 a 2011.

III - Junior – (17/18 anos) - atletas nascidos em 2008 a 2009

IV - Elite - masculina (19 anos) – atletas nascidos em 2007 e anos anteriores.

V - Elite - feminina (19 anos) – atletas nascidos em 2007 e anos anteriores.

VI - Sub 23 – (19/22 anos) – atletas nascidos em 2004 a 2007

VII - Sub 30 – (23/29 anos) – atletas nascidos em 1997 a 2003

VIII - Master A1 – (30/34 anos) – atletas nascidos em 1992 a 1996

IX - Master A2 – (35/39 anos) – atletas nascidos em 1987 a 1991

X - Master B1 – (40/44 anos) – atletas nascidos em 1982 a 1986

XI - Master B2 – (45/49 anos) – atletas nascidos em 1977 a 1981

XII - Master C1 – (50/54 anos) – atletas nascidos em 1972 a 1976

XIII - Master C2 – (55/59 anos) – atletas nascidos em 1967 a 1971

XIV - Master D1 – (60/64 anos) – atletas nascidos em 1962 a 1966

XV - Master D2 – (65/69 anos) – atletas nascidos em 1957 a 1961

V - Master E – (70 anos acima) – atletas nascidos em 1956 e anos anteriores.

XVI - Master A FEM. – (30/39 anos) – atletas nascidos em 1987 a 1996

XVII - Master B FEM. – (40/49 anos) – atletas nascidos em 1977 a 1986

XVIII - Master C FEM. – (50 anos acima) – atletas nascidos em 1976 e anos anteriores.

Art. 25º - Das categorias não oficiais:

I - Turismo A - masculina (19/29 anos) – atletas nascidos em 1997 a 2007

II - Turismo B – masculina (30/40 anos) – atletas nascidos em 1986 a 1996

III - Turismo C – masculina (41 anos) – atletas nascidos em 1985 e anos anteriores.

IV - Turismo - feminina (única) – faixa etária aberta.

V - Dupla masculina (única) – faixa etária aberta.

VI - Dupla mista (homem/mulher) (única) – faixa etária aberta.

VII - Nelore Pró – atletas de 90kg a 100kg - faixa etária aberta.

VIII – Nelore Sport – atletas acima de 100kg - faixa etária aberta.

IX - PCD 1 – (atletas com alguma deficiência física, que atrapalhe o seu desempenho ao pedalar).

X - PCD 2 - Para atletas amputados (membros, superior/inferior).

XI - E-Bike Pró (atletas nascidos de 1982 a 2008).

XII - E-Bike 45 anos + (atletas nascidos até 1981).

Parágrafo único: Será permitida uma troca de bateria para as bikes elétricas durante a prova.

Art. 26º - Das premiações:

I - Terão uma premiação extra, em dinheiro, os cinco primeiros colocados do geral entre todas as categorias, que fizerem o percurso Pró. (Exceto a categoria dupla masculina que terá uma premiação específica), nem as categorias E-Bikes.

II - Nas categorias oficiais serão premiados, com dinheiro e troféus, os três primeiros colocados. Os demais, quartos e quintos colocados receberão troféus.

III – Nas categorias não oficiais, receberão troféus os cinco primeiros colocados de cada uma delas, exceto, as categorias Duplas Masculina, Duplas Mista e Nelore Pró, que receberão uma premiação específica (em dinheiro para os três primeiros).

IV – Todo atleta que completar seu respectivo percurso, receberá medalha de participação.

Art. 27º - Dos percursos:

I – As Categorias Oficiais; Elite masc. / Sub-30 /Sub-23 / Master A1/A2/B1/B2 e C1, as categorias (não oficiais) Nelore Pró / E-Bike Pró / E-Bike 45+ e Dupla Masculina, farão o percurso “pró”, com 68km.

II – As Categorias Oficiais, Júnior / PCD-1 / Master C2/D1/D2 e E1, bem como as categorias (não oficiais), farão o percurso Sport, com 51km.

III – As Categorias; Infanto-juvenil / Juvenil / Master E / PCD-2 e Turismo Feminina, farão o percurso Light, com 45km.

Art. 28º - A Equipe de Organização do MTB DO TRABALHADOR 2026, edição “MODA RACING”, se empenha para fazer um evento impecável, porém, para garantirmos um evento de alto nível é necessária a colaboração de todos, na fiscalização da sinalização do roteiro, nas atitudes desleais e outras ocorrências indesejadas. Em casos omissos, denuncie!